

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 23/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 23/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Torna sem efeito a Portaria nº 19/2021, que dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e retifica o artigo 2º das Portarias nº 20/2021, 21/2021 e 22/2021.”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SRA. VANDA LÚCIA BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo Regimento Interno da Casa Legislativa:

CONSIDERANDO que houveram alguns equívocos referentes a elaboração de portarias de exoneração de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão nesta casa legislativa;

CONSIDERANDO que a administração pública pode rever seus atos, devendo corrigir aqueles elaborados com erro material, como no caso;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos, desde a sua origem, a Portaria nº 19/2021, que dispõe sobre a exoneração da servidora CLEONICE GOMES CAMAPUM, ocupante do cargo de provimento em comissão de Técnica em Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA, de forma que fica inalterada a manutenção da mesma no cargo correspondente.

Art. 2º Retificar o artigo 2º das Portarias nº 20/2021, 21/2021 e 22/2021, todas de 17 de dezembro de 2021, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem Franca – MA, 20 de dezembro de 2021.

VANDA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores